



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Nº 60/2014

1º Termo Aditivo ao **Contrato de Rateio nº 28/2014**, que entre si celebram, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, para os fins que nele se declaram.

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada por sua Secretária Adjunta, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, carteira de identidade nº 886.657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede na Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE, CEP 62.320-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, JEAN NUNES AZEVEDO, CPF nº 210.386.433-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao contrato supra, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 8415296/2014, cadastrado na pré-reserva nº 846437000, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no disposto na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº 277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº 912 de 17 de março de 2009), de Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº 542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº 846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº 538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009).

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **reduzir** o valor do Contrato de Rateio nº 28/2014 em quantia da ordem de **R\$ 11.145,70 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)** conforme **Deliberação COGERF nº 348/2014**, passando o mesmo a totalizar a quantia global de **R\$ 1.798.161,36 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2014.

LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

JEAN NUNES AZEVEDO
PRESIDENTE DO CPSI

TESTEMUNHAS:

01- NOME: Vicente de Paula G. Silva CPF: 899.434.493-49

02- NOME: Felipe de A. S. F. CPF: 913.023.333-00